



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 10:04:27.077 - PL261424
EMC 820/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.820/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente a
Estratégia 18.xx do Objetivo 18, do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.xx ao Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Assegurar condições financeiras, administrativas, estruturais e de transparência, para a promoção da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições públicas de ensino superior e instituições educativas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União aos estados, Distrito Federal e municípios”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição pretende criar condições para que seja efetivado o princípio da gestão democrática do ensino nas instituições públicas, conforme assevera a Constituição Federal, no artigo 206, inciso VI, definindo-a como um dos seus princípios, o que foi reafirmado nas deliberações da CONAE 2024, tendo sido registrada no Documento Final PNE 2024/2034, como estratégia 1.50 (item 1143)

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

